

COSEFI - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ nº 11.863.027/0001-24

NIRE 31300094367

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1 - DATA, HORA E LOCAL: Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 do mês de abril de 2025, às 16h00min, na sede social da COSEFI - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros ("Companhia"), localizada na rua Rio de Janeiro, nº 654, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-912.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: dispensadas as formalidades de convocação posto que, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando 100% do capital social.

3 - MESA: Presidente: Sra. Carolina Marinho do Vale Duarte. Secretário: Sr. Uelquesneurian Ribeiro de Almeida.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) Demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e parecer sem ressalvas emitido pela auditoria independente - *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes ("PWC"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Proposta da administração para destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) Reeleição da Diretoria da Companhia; e (iv) Remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

5) ESCLARECIMENTOS: dando início aos trabalhos, foi: (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral; e (ii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§1º e 2º do art.130 da Lei nº 6.404/76.

6) DELIBERAÇÕES: instalada a assembleia e prestados os esclarecimentos preliminares, a Presidente da mesa colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas, **por unanimidade**, as seguintes deliberações:

6.1 Aprovar as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer, sem ressalvas, emitido pela auditoria independente - *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes ("PWC"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo os documentos publicados no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 28 de fevereiro de 2025.

6.2 Aprovar a proposta da administração da Companhia para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondente a **R\$ 1.335.413,12** (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos), nos seguintes termos: (i) Reserva legal: **R\$ 66.770,66** (sessenta e seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), na forma do art. 33, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia; (ii) Dividendos: **R\$ 400.623,94** (quatrocentos mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondente a **R\$ 0,00702** por ação

ordinária, sendo que a disponibilização financeira ocorreu em 25 de fevereiro de 2025; na forma do art. 33, alínea “b”, do Estatuto Social da Companhia; e (iii) Reserva para aumento de capital: **R\$ 868.018,52** (oitocentos e sessenta e oito mil, dezoito reais e cinquenta e dois centavos), conforme art. 33, alínea “c”, do Estatuto Social da Companhia.

6.3. Aprovar a reeleição dos senhores (as) qualificados abaixo, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/76, para a composição da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, até a posse dos que forem eleitos na **Assembleia Geral Ordinária de 2028, todos com endereço comercial na rua Rio de Janeiro, nº 654, bairro Centro, em Belo Horizonte/MG, CEP 30160-912:**

(i) **Sr. Virgílio Horácio de Paiva Abreu**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.999.541 – SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 006.678.466-20, no cargo de **Diretor-Presidente**;

(ii) **Sra. Rita de Cássia Pimenta de Araújo**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº M-483.424 – SSPMG, inscrita no CPF sob o nº 012.080.466-24, no cargo de **Diretora Executiva**;

(iii) **Sr. José Aloísio Martins Alves**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº M- 94.779 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 011.357.086-49, no cargo de **Diretor Executivo**;

(iv) **Sr. José Alencar da Cunha Neto**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade de nº 925.427– SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 140.104.026-87, no cargo de **Diretor Executivo**;

(v) **Sr. Waldemar Victor de Miranda**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade de nº M-94.831– SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 006.838.416-53, no cargo de **Diretor Executivo**.

6.4 Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025 no valor de até **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

Ato contínuo, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

7 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai pelos representantes dos acionistas presentes assinada. Belo Horizonte, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Presidente: Sra. Carolina Marinho do Vale Duarte. Secretário: Sr. Uelquesneurian Ribeiro de Almeida. **Acionistas Presentes:** Banco Mercantil do Brasil S.A., representado pelos diretores Carolina Marinho do Vale Duarte e Uelquesneurian Ribeiro de Almeida; Mercantil do Brasil Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A., representada pelos diretores Carolina Marinho do Vale Duarte e Luiz Carlos de Araújo; e Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A., representada pelos diretores Uelquesneurian Ribeiro de Almeida e Anderson Adeilson de Oliveira.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. COSEFI - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS – José Alencar da Cunha Neto (Diretor Executivo) e José Aloisio Martins Alves (Diretor Executivo). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG) – TERMO DE AUTENTICAÇÃO REGISTRO DIGITAL – Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COSEFI - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, de 3130009436-7 e protocolado sob o número 5/322.455-1 em 23/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12853830, em 02/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/Pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo (25/322.455-1) e o código de segurança (BSXL).